



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/18**

<b>PROCESSO Nº. 902/2018</b>
<b>Interessado:</b> Município de Corumbá de Goiás – Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás.
<b>Modalidade da Licitação:</b> <i>LEILÃO. ALIENAÇÃO DE BENS DE SUA PROPRIEDADE.</i>
<b>Data da realização:</b> Dia 25/05/2018, com início às 14h00min horas.
<b>Local:</b> Secretaria Municipal de Infra Estrutura, (GARAGEM MUNICIPAL), situada na Rua 14 de Julho, nº 1, Bairro Alto da Boa Vista, Corumbá de Goiás – GO.
<b>Retirada do Edital:</b> Na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás, na Secretaria de Administração, situada na <i>Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 01, Centro</i> , Corumbá de Goiás – GO, ou pelo site <a href="http://www.corumbadegoias.go.gov.br">www.corumbadegoias.go.gov.br</a> .

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.118.850/0001-51, com sede administrativa Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 01, Centro, Corumbá de Goiás – GO, torna-se público, que fará realizar, **no dia 25 de maio de 2018, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO**

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquina, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

**I - DO OBJETO**

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº. Item	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	Valor Mínimo
01	Corsa Wind, cor	GM	Placa KBO 8718	Chassi	R\$ 600,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

	vermelha, ano/mod. 94\94 Renavam 622838105 Nome de terceiros.			9BGSC08WRRC614883	
02	Parati CL, cor branca, ano/mod. 94\95 Renavam 627857540	VW	Placa KBZ 0888	Chassi 9BWZZZ30ZRP278376	R\$ 10,00 Débito R\$23.353,47
03	Gol 1.6 Power, cor prata, ano/mod. 03\03 Renavam 809746700	VW	Placa KFC 8631	Chassi 9BWCB05X43P078540	R\$ 700,00 Débito R\$ 749,47
04	Palio Weekend ELX, cor branca, ano/mod. 01\01 Renavam 774124261 Fundação Nacional de Saúde.	Fiat	Placa KEP 8641  Doação	Chassi 9BD17884312324962	R\$ 300,00  Débito R\$ 390,06
05	Santana 2000I, cor branca, ano/mod. 97\98, Renavam 686538749	VW	Placa KJS 2690	Chassi 9BWZZZ327VP036010	R\$ 700,00
06	Ambulância Kangoo Soberana, cor branca, ano/mod. 13/14, Renavam 547081448	Renault	Placa OMI 2264	Chassi 8A1FC1415EL708679	R\$ 8.000,00 Débito R\$ 769,52
07	Jeep Engesa\4 4x4, cor branca, ano/mod. 88\89 Renavam 11239248 Fundação Nacional de Saúde.	Engesa	Placa KCW 5678  Doação	Chassi 9BB012421JJ002181	R\$ 4.000,00  Débito R\$ 73,39
08	Grand Besta GL, cor bege, ano/mod. 03\04 Renavam 828576360	Kia	Placa NFH 6375	Chassi KNHTS732247145649	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 440,49
09	Ambulância Partner Vida, cor branca, ano/mod. 05\06 Renavam 866981179	Peugeot	Placa NGB 2455	Chassi 8AE5BN6A96G505094	R\$ 1.000,00 Débito R\$ 754,37
10	Ambulância Fiorino Rontan, cor branca, ano/mod. 01\02 Renavam 773367217 Organização das Voluntarias de Goiás.	Fiat	Placa KEN 4721  Doação	Chassi 9BD25542428714609	R\$ 1.000,00  Débito R\$ 118,29
11	Ônibus Scania 111, cor branca, ano/mod. 80\81 Renavam 424148757	Scania	Placa KCA 1076	Chassi 3401168	R\$ 8.000,00 Débito R\$ 283,67
12	Ônibus MB\OF 1620, cor branca, ano/mod. 96\96 Renavam 650366425	MB	Placa LBB 5263  Doação	Chassi 9BM384087TB084129	R\$ 1.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

	Metrobus Transp. Coletivo SA				Débito R\$ 1.863,69
13	Caminhão MB\L 1313, cor indefinida, ano\mod. 84\84 Renavam 002172585 Serviço de Limpeza Urbana	MB	Placa JFP 9281  Doação	Chassi 34502112634647	R\$ 7.000,00  Débito R\$ 118,09
14	Caminhão MB\L 1113, cor vermelha, ano\mod. 83\83 Renavam 120871874	MB	Placa KCW 8900	Chassi 34404312626421	R\$15.000,00
15	Caminhão GMC\12170, cor branca, ano\mod. 98\98 Renavam 709940602	GMC	Placa KDP 1594	Chassi 9BG674NHWWC004110	R\$11.000,00
16	Pá Carregadeira Michigan 55 ATR	Michigan			R\$30.000,00
17	Patrol GR180 Gabinada	XCMG			R\$30.000,00
18	Patrol FG 70	Fiat Allis			R\$18.000,00
19	Patrol Dresser 140S	HWB			R\$ 3.000,00
20	Trator MF 283 Traçado	MF			R\$19.000,00
21	Trator Valmet 68	Valmet			R\$ 6.000,00
22	Trator 68 Desmontado	Valmet			R\$ 2.000,00
23	Trator 68 Desmontado	Valmet			R\$ 2.000,00
24	Trator 68	Valmet			R\$ 5.000,00
25	Tanque de Água com bomba				R\$ 1.000,00
26	Esparramadora de Calcário				R\$ 1.500,00
27	Implementos sendo, um chassi de arado 4 discos, um chassi de cortador de grama, uma insiladeira.				R\$ 100,00
28	Mesa fabricação de broquete				R\$ 600,00
29	Prensa Coletora				R\$ 1.000,00
30	Sucatas diversas				R\$ 100,00
31	Sucatas de ferro				R\$ 100,00

## **II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário publico do próprio município.

### **III - DA LEILOEIRA**

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANCI KARASIAKI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.

### **IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra “b”.

### **V – DAS PENALIDADES**

5.1 O não cumprimentos das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

### **VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS**

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO. (quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS**

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 - Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 - Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.

6.5 - Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 - Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

## **VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 - A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2 - No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3 - A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 - Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 08 de maio de 2018, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Corumbá de Goiás, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS**

mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 - A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.6 - Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Corumbá de Goiás, Goiás no horário de expediente, fone (62) 3338-1576 ou pelo site [www.corumbadegoias.go.gov.br](http://www.corumbadegoias.go.gov.br) / (62) 98544-3261. **[www.lkleiloes.com.br](http://www.lkleiloes.com.br)**

Corumbá de Goiás/GO, 03 de maio de 2018.

**CÉLIO FLEURY**  
**Prefeito Municipal**

**LEILA Nanci KARASIaki**  
**Leiloeira Pública Oficiala**